



**OUVIDORIA**  
ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

**RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS  
PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE  
NO MÊS DE JUNHO DE 2025**

**JUNHO - 2025**

## Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

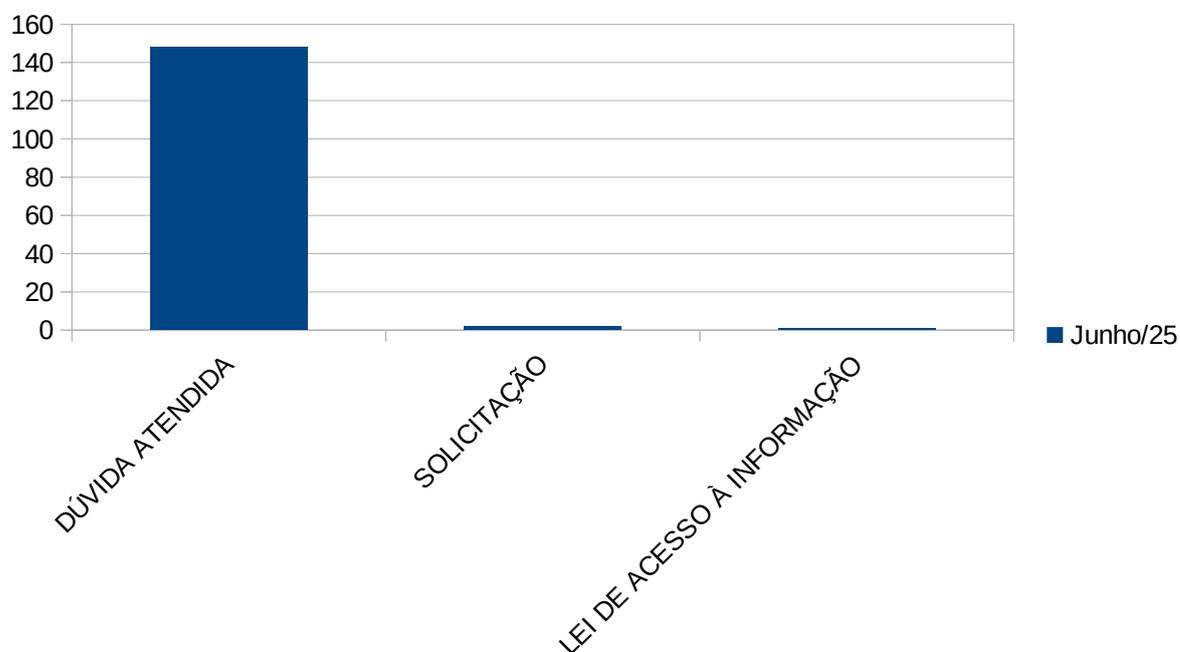
Período: 1º a 30/6/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 30/6/2025 realizou **151** (cento e cinquenta e um) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de junho de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 77% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (68 registros) e representou 45% dos atendimentos.

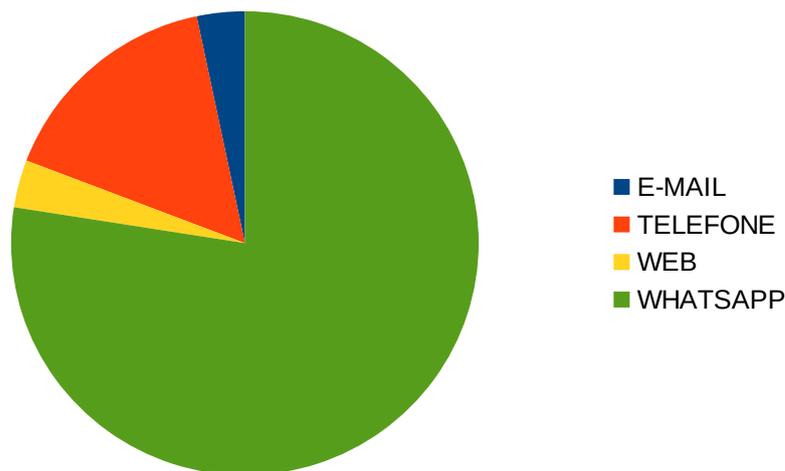
### Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Junho/25
DÚVIDA ATENDIDA	148
SOLICITAÇÃO	2
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	1
<b>Total</b>	<b>151</b>



### Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Junho/25
E-MAIL	5
TELEFONE	24
WEB	5
WHATSAPP	117
<b>Total</b>	<b>151</b>



O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail [ouvidoria@tre-se.jus.br](mailto:ouvidoria@tre-se.jus.br) ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral>).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a junho de 2025**, foram realizados **1.338 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (670 atendimentos), representando **50%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

**Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA**  
Juíza Ouvidora Eleitoral